



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1085, DE 13 DE MAIO DE 2024.

**CONCEDE REGIME
SUPLEMENTAR DE MAIS 20
HORAS SEMANAIS PARA A
SERVIDORA LIZIANA RIBEIRO
FARIA NEVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 3438/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder regime suplementar de mais 20h semanais para a servidora Liziana Ribeiro Faria Neves, Pedagogo com orientação e supervisão educacional, matrícula n° 56706-0, lotada na EMEF Marcílio Dias, para atuar como orientadora na SMED-CAEA, a contar de 01/03/2024 até 31/12/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos retroativos a contar de 01/03/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/